



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB**  
**PRONTO PARA SERVIR.**

Indicação nº 114/2021.

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,


O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Governador do Estado de Goiás **Ronaldo Ramos Caiado**, com cópia ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, a Senhora Secretária Estadual de Educação **Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira**, a Senhora Coordenadora Regional de Educação de Luziânia **Anífd Luiza da Silva Batista**, a seguinte indicação:

**“Incluir a disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) no currículo escolar de rede Estadual de Ensino no Município de Luziânia-GO”.**

#### JUSTIFICATIVA

A Língua Brasileira de Sinais foi oficializada pela Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e que se trata de um conjunto de códigos gestuais para comunicação de pessoas surdas. Esta indicação pretende garantir mecanismo de ampliação da inclusão social das pessoas portadoras de deficiência auditiva. O ensino de libras nas escolas proporcionara maior autonomia aos ouvintes e surdos de se comunicarem sem a presença de tradutor/interprete.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

  
Professor Jamal  
Vereador  
Câmara Municipal de Luziânia  
**JAMAL SUBHI BAKER**  
Vereador (PSB)